

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.01.29.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.008/2024-DL**, em favor da empresa FRANCISCO WILSON HOLANDA DA SILVA JUNIOR - MEI, CNPJ Nº. 47.118.022/0001-14, com endereço na Vila Laranjeiras, Nº. S/N, Bairro: Laranjeiras, CEP 63.960-000, Banabuiú/CE, Tel. (88) 9.9611-8244, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade e importância da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado para atender às demandas da Secretaria de Saúde do município de Banabuiú/CE.

A climatização adequada é fundamental para criar um ambiente de trabalho saudável e confortável para os colaboradores da Secretaria de Saúde. A instalação e manutenção periódica do sistema de ar condicionado contribuirão significativamente para o bem-estar e a produtividade da equipe.

Os equipamentos médicos e documentos sensíveis à temperatura e umidade requerem um controle rigoroso do ambiente. A manutenção preventiva assegura que o sistema de ar condicionado opere de maneira eficiente, minimizando riscos de danos aos equipamentos e documentos essenciais para o funcionamento da Secretaria.

A instalação de sistemas de ar condicionado em áreas de atendimento ao público, como salas de espera e consultórios, garante condições adequadas para o atendimento de pacientes. Isso não apenas promove o conforto dos usuários dos serviços de saúde, mas também contribui para a preservação da integridade de medicamentos e insumos sensíveis à temperatura.

A realização de manutenção preventiva periódica contribui para a prevenção de falhas e prolonga a vida útil dos equipamentos de ar condicionado. Isso resulta em uma redução dos custos operacionais a longo prazo, evitando gastos emergenciais com reparos corretivos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado se apresenta





como uma medida estratégica para garantir a eficiência operacional, a preservação de equipamentos e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FRANCISCO WILSON HOLANDA DA SILVA JUNIOR - MEI**, CNPJ Nº. 47.118.022/0001-14, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.046.000 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde; 10.302.0007.2.048.0000 – Manutenção do Atendimento Ambulatório e Hospitalar; 10.122.0002.2.040.000 – Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
gente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

